

## 2. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DA RESIDÊNCIA - R1

1. Dominar o conhecimento da anatomia da parede abdominal, da cavidade abdomino-pélvica e do retroperitônio sob visão laparoscópica, além da anatomia cirúrgica topográfica e sua correlação com os métodos diagnósticos por imagem.
2. Dominar os métodos de diagnóstico funcional em ginecologia.
3. Dominar o conhecimento dos diversos componentes dos endoscópios ginecológicos, assim como suas conexões e periféricos (monitores, captura, entre outros), incluindo a montagem e desmontagem, os processos de limpeza, desinfecção e esterilização, bem como legislação de biossegurança vigente.
4. Dominar os princípios e funcionamento da videocirurgia, as indicações, vantagens, limitações e implicações hemodinâmicas do pneumoperitônio.
5. Dominar os meios de distensão em histeroscopia e suas repercussões.
6. Dominar o posicionamento da paciente para a cirurgia ginecológica endoscópica.
7. Dominar o sistema de insuflação e distensão, iluminação e demais equipamentos do set básico de videoendoscopia ginecológica, assim como o manuseio do material e as diversas técnicas videolaparoscópicas.
8. Dominar as diversas fontes de energia (monopolar, bipolar, ultrassônica, LASER e outras).
9. Dominar a indicação, contraíndicação, riscos e complicações dos procedimentos videoendoscópicos de histeroscopia diagnóstica e terapêutica, laqueadura, salpingoplastia/salpingectomia, ooforoplastia/ooforectomia, histerectomia, miomectomia de baixa e alta complexidade e endometriose estádios I, II, III e IV, prolapso genitais, incontinência urinária e outros.
10. Dominar as técnicas de coleta de imagem para documentação e redação do laudo objetivo, com coesão e concisão, capaz de ser compreendido por todos os profissionais envolvidos no cuidado do paciente.
11. Valorizar o relacionamento com a equipe de saúde, pacientes e familiares.
12. Valorizar a importância médica, ética e jurídica de registrar as avaliações pré e pós procedimento no prontuário médico da paciente e laudo do procedimento.
13. Discutir o plano terapêutico, informado e aceito pela paciente e/ou seu responsável legal, com a equipe médica.
14. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar publicamente em forma de monografia.

## RESOLUÇÃO CNRM Nº 7, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Densitometria Óssea no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 1ª Sessão Plenária Extraordinária de 2022 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.003370/2022-18, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Densitometria Óssea, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Densitometria Óssea possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica Endocrinologia e Metabolismo, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Nuclear, Ortopedia e Traumatologia ou Reumatologia.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Densitometria Óssea que se iniciarem a partir de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica  
Secretário de Educação Superior

## ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM  
DENSITOMETRIA ÓSSEA

## 1. OBJETIVOS GERAIS

Formar e habilitar especialistas na área de atuação para indicar e avaliar exames de densitometria óssea por DXA (dual X-ray absorptiometry) e outros recursos como: exame pediátrico, composição corporal para avaliação da massa óssea, massa magra e massa gorda, Vertebral Fracture Assessment (VFA) e Trabecular Bone Score (TBS), embasado por evidências científicas, além de outros métodos de avaliação osteomuscular, tornando-o progressivamente autônomo, crítico e reflexivo, bem como comprometido com sua educação continuada e valorizando a área de atuação na sociedade científica e comunidade.

## 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Contribuir e valorizar a segurança do paciente entre os profissionais e serviços de saúde no país, além de valorizar a qualidade na aquisição e análise dos exames e a importância para a adequada assistência aos pacientes.

## 3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DA RESIDÊNCIA - R1

1. Dominar os conceitos anatômicos, fisiopatológicos da osteoporose e sarcopenia.

2. Dominar os sítios anatômicos de interesse em densitometria óssea por DXA, as principais variações anatômicas e doenças que influenciam a adequada análise dos sítios ósseos avaliados pela densitometria óssea por DXA e interferem na análise da composição corporal, VFA e TBS.

3. Dominar os princípios de controle de qualidade.

4. Dominar as principais indicações, contraíndicações e cuidados para a realização do exame de densitometria óssea e composição corporal.

5. Conhecer as principais indicações, contraíndicações e interpretação de outros métodos de avaliação óssea, tais como tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonometria óssea quantitativa, tomografia computadorizada periférica de alta resolução e outros.

6. Dominar as implicações do tratamento da osteoporose e o impacto na densitometria óssea.

7. Dominar os princípios do método DXA e garantir a correta aplicação.

8. Dominar o posicionamento do paciente para a realização do exame de densitometria óssea por DXA, composição corporal e VFA.

9. Dominar os princípios de proteção radiológica e garantir a correta utilização nos serviços de densitometria óssea.

10. Dominar os manuais de boas práticas e posicionamentos da International Society for Clinical Densitometry (ISCD) e ABRASSO.

11. Dominar os conceitos relacionados aos exames de seguimento, incluindo a mínima variação significativa (MVS).

12. Valorizar o método científico e a capacidade de análise crítica na interpretação de literatura científica.

13. Avaliar as imagens dos exames de densitometria óssea por DXA.

14. Dominar a elaboração de laudos de exames de densitometria óssea por DXA, composição corporal, VFA e TBS.

15. Auxiliar os profissionais solicitantes dos exames para a adequada interpretação dos resultados.

16. Aplicar os conceitos fundamentais de ética médica em sua abrangência de atuação.

17. Estabelecer relação respeitosa com a equipe de trabalho.

18. Auxiliar o desenvolvimento da equipe de trabalho, de modo a garantir a segurança dos pacientes atendidos.

19. Valorizar o treinamento e desenvolvimento da equipe.

20. Apreciar as avaliações para aprimoramento da prática profissional.

21. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar na forma de monografia.

## RESOLUÇÃO CNRM Nº 8, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Mamografia no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 1ª Sessão Plenária Extraordinária de 2022 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.003371/2022-62, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Mamografia, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Mamografia possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Mastologia.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Mamografia que se iniciarem a partir de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica  
Secretário de Educação Superior

## ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM  
MAMOGRAFIA

## 1. OBJETIVOS GERAIS

Formar e habilitar especialistas para atuar na modalidade de imagem da mamografia, com domínio da física de formação da imagem e controle de qualidade, incluindo as indicações, critérios de interpretação, limitações e integração clínica dos resultados.

## 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Entender as bases físicas de formação da imagem mamográfica e os princípios fundamentais da física das radiações, radiobiologia, assim como os conceitos de proteção radiológica e controle de qualidade. Ter proficiência na execução, indicação, interpretação dos exames de mamografia, no contexto do rastreamento do câncer de mama, assim como em mulheres e homens com sintomas de doenças mamárias de acordo com evidências científicas. Avaliar as limitações e potenciais efeitos adversos do exame de mamografia e as estratégias para evitá-las e/ou reduzir o impacto. Compreender a embriologia, anatomia e fisiologia da mama, axila e estruturas associadas, assim como, das doenças benignas e malignas da mama e suas apresentações mamográficas e das terapias loco-regionais e sistêmicas do câncer de mama e outras doenças mamárias, além do impacto na aparência da mama na mamografia. Compreender os conceitos básicos das ciências da computação aplicada à imagem mamográfica (processamento, arquivamento, telerradiologia e inteligência artificial). Dominar a habilidade de comunicação dos resultados para médicos e pacientes.

## 3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DA RESIDÊNCIA - R1

1. Dominar os princípios da física na formação da imagem da mamografia convencional e digital, assim como a física das radiações, radiobiologia e a proteção radiológica.

2. Avaliar o controle de qualidade das imagens mamográficas convencionais e digitais.

3. Compreender os conceitos básicos e avançados das ciências da computação aplicada à imagem mamográfica, como o processamento, arquivamento, telerradiologia e inteligência artificial.

4. Dominar a interpretação da mamografia convencional e digital.

5. Dominar a embriologia, anatomia e fisiologia da mama, axila e estruturas associadas.

6. Dominar as doenças mamárias benignas, malignas e anormalidades congênitas femininas e masculinas, comuns e incomuns, e as potenciais manifestações clínicas e mamográficas.

7. Dominar os subtipos moleculares, fatores prognósticos patológicos e estadiamento TNM do câncer de mama.

8. Dominar a epidemiologia do câncer de mama, incluindo incidência, prevalência, sobrevida e fatores de risco (mutações em genes e outros).

9. Dominar as lesões de risco ou precursoras de câncer na mama.

10. Analisar as terapias loco-regionais e sistêmicas do câncer de mama e outras doenças mamárias e o impacto na imagem da mama.

11. Dominar os descritores padronizados do léxico e categorias diagnósticas de imagem das mamas, de acordo com o ACR BI-RADS ou outro método de classificação padronizado.

12. Dominar as indicações de incidências ou exames complementares em mamografia.

13. Dominar as indicações de biópsias e seguimento precoce de exame de mamografia.

14. Avaliar o custo-efetividade do exame de mamografia.

15. Dominar a elaboração de relatórios e comunicação, incluindo achados urgentes e/ou inesperados e de procedimentos realizados, com o paciente, familiares e equipe de médicos assistentes.

16. Dominar os fundamentos da pesquisa clínica, estatística e medicina baseada em evidências.

17. Executar, orientar e supervisionar a equipe técnica/biomédica para a realização de exames de mamografia utilizando princípios de otimização e segurança.

18. Dominar as técnicas de controle e gestão da qualidade em serviço de radiologia mamária.

19. Dominar os protocolos para o rastreamento e diagnóstico do câncer de mama, considerando o risco individual e a presença de sinais ou sintomas.

20. Analisar exames citológicos e patológicos das doenças das mamas.

21. Dominar o manejo clínico e radiológico de pacientes com sintomas mamários, como: nódulo palpável, fluxo papilar, sinais inflamatórios, mastalgia, alterações cutâneas ou no complexo areolo-papilar, linfonodopatia axilares e outros.

22. Integrar os achados atuais da mamografia com os exames anteriores e de outros exames de imagem da mama.

23. Dominar a auditoria do rastreamento de câncer de mama: taxas de reconvocação, valores preditivos positivos, percentagem de tumores estágio 0 e I, carcinomas mínimos, positividade nodal, prevalência e taxa de incidência de câncer, taxa de cânceres de intervalo e outros.

24. Valorizar o método científico e a capacidade de análise crítica na interpretação de literatura científica.

25. Participar e conduzir a realização de reuniões inter e multiprofissionais.



26. Avaliar as implicações médico-legais da prática radiológica, compreender o risco de erro e metodologia de aprendizado com erros.

27. Compreender o funcionamento, estrutura e regulação do Sistema Único de Saúde.

28. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência.

29. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar na forma de monografia.

#### RESOLUÇÃO CNRM Nº 9, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Aprova a matriz de competências de Programas de Residência Médica para a Área de Atuação de Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 1ª Sessão Plenária Extraordinária de 2022 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.003378/2022-84, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências de Programas de Residência Médica para a Área de Atuação de Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a Área de Atuação de Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia que se iniciarem a partir de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica  
Secretário de Educação Superior

#### ANEXO

##### MATRIZ DE COMPETÊNCIAS PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ULTRASSONOGRÁFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

###### 1. OBJETIVOS GERAIS

Formar e habilitar especialistas em Ginecologia e Obstetrícia para atuar nas modalidades da ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, sendo capaz de dominar os princípios físicos, a instrumentalização e as técnicas ultrassonográficas aplicadas na Ginecologia e Obstetrícia, para realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos, além de adquirir proficiência na elaboração e interpretação de laudos. Identificar e comunicar a equipe assistente a ocorrência de achados, esperados ou não, considerados urgentes. Valorizar a medicina baseada em evidência, bem como as inovações que venham a ser incorporadas pelo desenvolvimento tecnológico, priorizando a relação médico-paciente.

###### 2. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DA RESIDÊNCIA - R1

1. Dominar a física e instrumentação da ultrassonografia, incluindo componentes básicos, transdutores, produção do ultrassom com varredura em tempo real e com doppler (colorido e pulsado), frequências dos sons, interação com o tecido, segurança do ultrassom e do contraste, reconhecimento de artefatos e registro de imagens.

2. Dominar as indicações, preparo e protocolos para o exame de ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia.

3. Dominar a indicação de outros exames complementares após realização do ultrassom para complementação do raciocínio clínico.

4. Avaliar as técnicas de arquivamento de imagens, sistemas de comunicação (PACS) e controle de qualidade.

5. Dominar a elaboração de relatórios e comunicação com o paciente, familiares e equipe de médicos assistentes, incluindo achados urgentes e/ou inesperados e os procedimentos realizados.

6. Dominar a ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia em urgência e emergência.

7. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou responsável após explicação simples e em linguagem apropriada.

8. Avaliar os custos dos procedimentos médicos e utilizá-los em benefício do doente.

9. Avaliar as implicações médico legais da prática médica.

10. Valorizar o domínio emocional para tomar decisões em situações adversas, consciência sobre eventuais limitações.

11. Respeitar os preceitos éticos e bioéticos, bem como o relacionamento com profissionais da saúde, pacientes e familiares.

12. Dominar o uso dos agentes de contrastes, indicações, contra indicações, princípios físicos, bases fisiológicas, aplicações e protocolo de uso.

13. Avaliar a anatomia e fisiologia normal e alterada do feto nos diferentes trimestres da gestação; reconhecendo a evolução normal e patológica da gestação, sendo capaz de reconhecer as doenças e as síndromes mais prevalentes na gravidez.

14. Avaliar a anatomia e fisiologia da pelve feminina, identificando as alterações funcionais e reconhecendo as doenças mais prevalentes do trato gênito-urinário e retroperitônio da pelve feminina, em ginecologia e obstetrícia.

15. Dominar o exame ultrassonográfico morfológico fetal de primeiro e segundo trimestre, ultrassom tridimensional e os procedimentos invasivos em ginecologia e obstetrícia.

16. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado para apresentá-lo em congresso médico, publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

#### RESOLUÇÃO CNRM Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Aprova a matriz de competências de Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Medicina Paliativa no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 1ª Sessão Plenária Extraordinária de 2022 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.031790/2021-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências de Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Medicina Paliativa, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Medicina Paliativa possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Oncológica, Clínica Médica, Geriatria, Mastologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Oncologia Clínica ou Pediatria.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Medicina Paliativa que se iniciarem a partir de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica  
Secretário de Educação Superior

#### ANEXO

##### MATRIZ DE COMPETÊNCIAS PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA PALIATIVA

###### 1. OBJETIVOS GERAIS

Capacitar médicos especialistas a realizar prevenção, diagnóstico e tratamento para as questões de saúde do indivíduo com sofrimento decorrente de doença ameaçadora de vida, compreendendo as peculiaridades do processo e seu aspecto multidimensional (espiritual, social, psicológica e orgânica) nas diversas faixas etárias.

###### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar o médico a se tornar especialista em Medicina Paliativa, dominando os cuidados paliativos em doenças ameaçadoras ou limitantes da vida, com conhecimento teórico, habilidades e atitudes nas áreas de abrangência necessárias para reconhecer e tratar os sintomas que acometem pacientes com doenças avançadas ou sem possibilidades de cura, prevenindo e aliviando o sofrimento, identificando precocemente as complicações, em tratamento ambulatorial, internação ou domiciliar, etivamente ou em situações de urgência, compondo equipe multidisciplinar, oferecendo melhoria da qualidade de vida, cuidado integral e ético aos pacientes e familiares.

###### 3. COMPETÊNCIAS PARA O PRIMEIRO ANO DE RESIDÊNCIA - R1

1. Aplicar os conceitos de cuidados paliativos, definindo elegibilidade dos pacientes, aplicando escalas e ferramentas aprovadas nos diversos cenários de ação da Medicina Paliativa.

2. Compor equipe multiprofissional.

3. Desenvolver as habilidades de comunicação em situação crítica e notícias difíceis, usando linguagem compreensível pelo paciente e família.

4. Dominar os aspectos éticos e legais, considerando a proporcionalidade terapêutica.

5. Gerenciar os tratamentos e conceito de futilidade terapêutica.

6. Dominar a fisiopatologia e o manejo dor e dos sintomas físicos.

7. Dominar o uso de opioides para controle de dor e dispneia.

8. Dominar o uso da hipodermóclise.

9. Integrar os aspectos espirituais ao cuidado.

10. Manejar as intercorrências paliativas.

11. Dominar as indicações, contraindicações e desprescrição de medidas invasivas.

12. Aplicar os conceitos de bioética em Pediatria, considerando a autonomia do paciente e a interação com pais e responsáveis.

13. Manejar o processo ativo de morte nos diferentes cenários.

14. Dominar os cuidados paliativos no ambiente hospitalar considerando: bases diagnósticas, abordagem clínica geral, avaliação prognóstica, principais causas de distanásia, controle avançado de sintomas, elaboração de plano avançado de cuidados, critérios de inclusão e exclusão para desospitalização, encaminhamentos para assistência domiciliar e ambulatorial, avaliação e acompanhamento por outros especialistas, emergências paliativas, através da tomada de decisão e decisão compartilhada.

15. Promover transição de cuidados responsável e ativo no ambiente intra-hospitalar (de unidade de tratamento intensivo para enfermaria) e na desospitalização.

16. Dominar os procedimentos de retirada de suporte artificial de vida e sedação paliativa.

17. Dominar a indicação, contraindicação e cuidados na intervenção na via aérea, além de outras opções terapêuticas, em pacientes com lesões tumorais de cabeça e pescoço, nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.

18. Dominar a indicação e cuidados para via alimentar alternativa.

19. Dominar o manejo dos cuidados de feridas neoplásicas e não neoplásicas, bem como de lesões por pressão, nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.

20. Dominar as principais indicações, contraindicações e benefícios de cirurgias paliativas e medidas intervencionistas no controle de sintomas e melhora da qualidade de vida, nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.

21. Dominar o manejo de estomas do trato digestivo baixo e dos dispositivos em vias urinárias nas diversas faixas etárias.

22. Aplicar o cuidado em feridas complexas.

23. Analisar o benefício de intervenções endoscópicas e minimamente invasivas no manejo de sintomas nas diversas topografias anatômicas (stents, drenos, sondas, terapias ablativas), nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.

24. Ajuizar riscos e benefícios de terapias utilizando radiação no controle de sintomas, bem como o manejo de complicações locais.

25. Apreciar os riscos e benefícios de terapias oncológicas (medicamentosas, cirúrgicas ou radioterápicas) em contexto não curativo como auxiliares na manutenção da qualidade de vida dos pacientes em cuidados paliativos nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.

26. Dominar as indicações e aplicações das terapias e técnicas de reabilitação bem como reabilitação paliativa nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.

###### 4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DA RESIDÊNCIA - R2

1. Coordenar o planejamento de cuidados, com metas realistas nos cenários hospitalares, ambulatorial e domiciliar.

2. Estabelecer as diretrizes antecipadas de vontade, aplicando os princípios bioéticos e legais.

3. Dominar as principais afecções psicológicas e mentais da medicina paliativa nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.

4. Aplicar abordagem familiar, avaliando a sobrecarga do cuidador, manejando as diversas formas de luto, nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.

5. Dominar o manejo dos cuidados paliativos perinatais e neonatais.

6. Coordenar os cuidados paliativos em fase final de vida nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.

7. Articular o suporte ao óbito, óbito domiciliar e óbito em domicílio na presença de familiares menores de idade.

8. Aplicar os cuidados paliativos em rede, gerenciando os pontos de atenção à saúde.

9. Coordenar o trabalho multiprofissional e transdisciplinar em cuidados paliativos.

10. Manejar o sofrimento da equipe de saúde considerando burnout, fadiga por compaixão e autocuidado.

11. Desenvolver e coordenar a educação em saúde em cuidados paliativos.

12. Dominar os cuidados paliativos no ambiente ambulatorial e domiciliar.

13. Dominar as estratégias para desospitalização.

14. Dominar o manejo da ventilação mecânica invasiva e não invasiva em domicílio.

15. Dominar o manejo da nutrição parenteral e enteral em domicílio.

16. Conduzir reuniões familiares complexas e manejar situações de conflito entre família/paciente, bem como as reuniões com equipes.

17. Conhecer as principais terapêuticas complementares e integrativas usadas em pacientes em cuidados paliativos e reconhecer suas indicações.

18. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC).

